



Faculdade de Direito de Sorocaba

Credenciada pela Portaria nº 454 de 16/05/2018
Reconhecimento pela Portaria SERES nº 321 de 07/04/2021
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

PORTARIA N.02/2021

O Prof. Hugo Leandro Maranzano, Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Nomear para Procuradora Educacional Institucional a Sra. Daniela de Campos Oliveira.

Art. 2º - São atribuições do PI:

I – Inserir e atualizar informações no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes;

II – Conduzir os processos de avaliação da Instituição;

III – Mediar a relação entre a Instituição e o Ministério da Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 01 de julho de 2021, LXIV da
Fundação da Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI).

Prof. Hugo Leandro Maranzano

- Diretor Pedagógico -